Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 869/84

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art.43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei-Municipal nº 1518 de 14.11.83;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias Totais / de Cr$ 6.178.700,00 (seis milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos cruzeiros), os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

06.02 - PRAÇAS E SERV.URBANOS

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TER.ENCARGOS.

Subelemento: 3 1 3 2 - Outros Serv.e Encargos..CR$ 1.000.000,00

06.02 - PRAÇAS E SERV.URBANOS

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....CR$ 3.000.000,00

06.03 - DEPARTAMENTO RDVO.MUNICIPAL

Elemento : 3 2 6 0 - ENCARGOS.DA.DIV.INTERNA.

Subelemento: 3 2 6 1 - Juros da Div.Contratada.CR$ 178.700,00

06.03 - DEPARTAMENTO RDVO. MUNICIPAL

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....CR$ 2.000.000,00

T O T A L CR$ 6.178.700,00

Art. Os recureos para cobertura do Presente Crédito Suplementar correm à conta do Excesso da Arrecadação do Presente

Decreto nº 869/84 | Segue.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 869/84 Conclusão)

Exercício.

Art. 3º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 12 de Novembro de 1.984.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal